**NLG-CAPÍTULO DE MASSACHUSETTS**

**COMUNIDADES IMIGRANTES – O QUE SABER EM CASO DE APREENSÃO PELO ICE**

1. Certifique-se de ter uma cópia de todos seus documentos imigratórios em um local seguro e tenha alguém para poder acessá-los no caso de você ser levado pelo ICE, pois qualquer advogado de imigração precisaria revisar seus documentos para lhe representar efetivamente.

2. Certifique-se de que alguém tenha uma procuração legal para acessar seus bens no caso de o ICE lhe remova dos Estados Unidos.

3. Certifique-se de que você tenha uma pessoa para cuidar de seus filhos no caso que você seja removido dos Estados Unidos.

4. Se você tiver antecedentes criminais, certifique-se de que tenha cópias dos seus processos e consulte um advogado criminal para ver se ele/ela pode anular quaisquer condenações criminais que você possa ter.

5. Você deve ter seu green card ou cartão de autorização de trabalho com você o tempo todo.

6. Fale com um advogado de imigração se você tiver que comparecer a um tribunal por qualquer motivo, pois o ICE estará estacionado em todos os tribunais do estado.

7. Não viaje se você tiver “advanced parole” baseado no DACA, se você tiver uma ordem de deportação ou um problema criminal!

8. Se você for um “arriving alien” (estrangeiro tentando entrar nos Estados Unidos), um imigrante com uma condenação por um crime grave ou foi preso, acusado ou condenado por certos crimes listados na nova Lei Laken Riely, assinada em 29 de janeiro de 2025, você não será elegível para ser libertado sob fiança e será detido obrigatoriamente.

**Se você for detido pelo ICE porque é indocumentado, esteja ciente do seguinte:**

• Você pode ser elegível para ser libertado sob fiança desde que possa mostrar que não é um perigo para a comunidade e que não representa risco de fuga.

• O ICE pode movê-lo para um estado diferente, longe de seus amigos/família e advogado.

• Você pode solicitar um alívio de deportação perante um Juiz de Imigração se for elegível para tal alívio. As formas de alívio de deportação para as quais você pode ser elegível incluem, mas não se limitam a, asilo, cancelamento de remoção e saída voluntária.

• Com todas essas medidas, o Juiz de Imigração tem poder absoluto para decidir conceder ou negar seu pedido de medida de remoção.